

2026

DESFILE



CÍVICO



Escoteiros do Brasil
Paraná

1. ATIVIDADE

O Desfile Cívico é um evento organizado para celebrar e demonstrar o patriotismo, a cidadania e o orgulho nacional, reforçando os valores de respeito, responsabilidade e amor à pátria, demonstrando na prática o que significa ser um cidadão ativo e consciente.

Momento de podermos exercer nosso dever cívico e mostrar o escotismo à sociedade, a força dos escoteiros desfilando com garbo e que os jovens tenham orgulho em desfilarem, seja nos desfiles oficiais, nas escolas, nas associações ou cerimônias alusivas à pátria.

Participar de evento cívico é uma forma poderosa de cultivar o orgulho pela nossa nação e pela nossa comunidade. É uma oportunidade de mostrar seu comprometimento com os valores nacionais, além de interagir com a comunidade, autoridades locais e outras organizações em geral.

2. PROPOSTA EDUCATIVA

Promover o conhecimento e o respeito pela história e pela cultura do país, incentivando o orgulho nacional; ensinar valores como disciplina, respeito à hierarquia e trabalho em equipe, pois a preparação e a execução do desfile requerem planejamento e cooperação; promover a integração entre diferentes grupos escoteiros, grupos da comunidade incluindo escolas, organizações cívicas, militares e outros, fortalecendo o senso de união e principalmente formar cidadãos mais conscientes, informados e ativos em suas comunidades.

3. LOCAL E DATA

O Desfile Cívico 2026 vai acontecer nas seguintes datas:

3.1 Desfile Cívico Militar da Regional Pinheirinho

30/08/2026 (domingo) - Avenida Winston Churchill, S/N, Pinheirinho, Curitiba/PR

3.2 Desfile Cívico Militar do Centro Cívico

07/09/2026 (segunda) - Avenida Cândido de Abreu, S/N, Centro Cívico, Curitiba/PR

3.3 Desfile Cívico Militar em outras Cidades

De acordo com o calendário de cada cidade.

4. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil de toda região do Paraná, sendo, jovens, escotistas ou dirigentes, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo e convidados não registrados na UEB (pais, mães, responsáveis).

5. INSCRIÇÕES

5.1 Como se inscrever

A inscrição de jovens, escotistas e dirigentes será realizada exclusivamente por lote, pelo sistema **Paxtu100**, devendo ser preenchida a categoria de participação.

5.2 Prazo de inscrição

Desfile Cívico Militar da Regional Pinheirinho

24/06/2026 à 18/08/2026 - sem limite de inscrições

Desfile Cívico Militar do Centro Cívico

24/06/2026 à 18/08/2026 - com inscrições limitadas a 600 participantes.

Desfile Cívico em outras Regiões

Data solicitada pela Diretoria da Regional até 02 dias antes da data que irá acontecer o desfile.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVENS	ISENTO
ESCOTISTAS	ISENTO
DIRIGENTES	ISENTO
EQUIPE DE APOIO	ISENTO



7. DESFILE CÍVICO EM OUTRAS REGIÕES/CIDADES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil de **toda região do Paraná**, portanto, todas as Unidades Escoteiras Locais que vão participar do Desfile Cívico em locais que não foram citados neste Boletim, devem solicitar via e-mail aos seus Diretores Regionais que comuniquem o Escritório Regional para que façam a abertura do evento no Paxtu100. No e-mail informar a cidade, endereço completo do local em que vai acontecer o desfile, data, horário e o responsável pelo evento.

Regional Campos Gerais

Rachel Azambuja Langaro - dir.regcamposgerais@escoteirospr.org.br

Regional Norte

Maria Izabel Peruci - dir.regnorte@escoteirospr.org.br

Regional Oeste

Edvin Kalil de Freitas Granville - dir.regoeste@escoteirospr.org.br

Regional Centro

Naimar Cristiano Schnorberger - dir.regcentro@escoteirospr.org.br

Região Leste

Thiago Martins Vicente - dir.regleste@escoteirospr.org.br

8. DISTINTIVO

A venda do distintivo será disponibilizada pelo PAXTU independente das inscrições. Em breve, divulgaremos a arte e o valor. Todos os participantes podem adquirir e usar o distintivo.

9. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Regra 141 do P.O.R, item VI - A participação de membros juvenis em atividades escoteiras fora da sede está condicionada à autorização de seus pais ou responsáveis, em documento específico para a respectiva atividade. Para os jovens maiores de 18 anos não é necessária a autorização dos pais ou responsáveis, mas é indispensável a autorização da Diretoria da Unidade Escoteira Local.

A autorização e ficha médica devidamente atualizada e assinada deve estar em posse do Chefe de Seção e/ou Assistente que estiver acompanhando o jovem momento do Desfile Cívico.

10. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 144 e 145 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: O Desfile Cívico é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade

Objetos de valor: aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, Smartphones, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.



Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades. É VEDADO aos jovens da categoria “Staff Pioneiro”.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

11. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos.

12. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Diretoria de Eventos da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Eventos, Chefe Clemar, pelo e-mail dir.eventos@escoteriospr.org.br / Diretor Adjunto de Eventos, Chefe Álvaro, pelo e-mail dir.adj.eventos@escoteirospr.org.br.



CLEMAR AZEVEDO FERREIRA

Diretor de Eventos
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 24 de junho de 2026

